



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS/MT
CNPJ: 24.977.654/0001-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT
CNPJ 24.977.654/0001-38
RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 105/E, VILA NOVA- ARENAPOLIS-MT
CEP 78.420-000

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PUBLICA 002/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO SÃO MATEUS 1ª ETAPA DO MUNICIPIO DE ARENAPOLIS-MT, CONFORME O TERMO DE CONVÊNIO Nº 1030/2022/SINFRA, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADA NO PROJETO BASICO E PLANILHAS NO ANEXO I DO EDITAL.

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará às **09:00 HORAS, NO DIA 15 DE AGOSTO DE 2022**. Em sua sede na Avenida Prefeito Caio, nº 654 – Bairro Centro – Arenápolis - MT, LICITAÇÃO DE **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2022**, regida pela Lei 8.666/93, para contratação do objeto supracitado. Sendo que o Edital está à disposição dos interessados, no site: www.arenapolis.mt.gov.br ou pelo telefone (065) 3343-1105.

Arenápolis - MT, em 12 de Julho de 2022.

Daniilo C. de Barros
DANILO CORDEIRO DE BARROS
Presidente CPL/Suplente

Publicado na Forma da Lei, por afixação
no mural *Pref. Munic. Arenápolis*
Matéria: *Concorrência Pub. 002/2022*
Data: *12/07/2022*
Patiana Mendes

Rua Presidente Costa e Silva, 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco – Vila Nova, Fone: (65) 3343-1105
CEP 78.420-000 – Arenápolis/MT
www.arenapolis.mt.gov.br

Art. 18. CONCEDER a Servidora Pública Dayana Melo dos Santos, matrícula 101004232, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 22.08.2022 a 31.08.2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento nº 7366.

Art. 19. CONCEDER a Servidora Pública Bruna Almeida Pires de Miranda Xavier, matrícula 100264, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 11.07.2022 a 15.07.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007315.

Art. 20. CONCEDER ao Servidor Público Jhonny Almeida Passarelli, matrícula 100894, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 29.07.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007319.

Art. 21. CONCEDER a Servidora Pública Sandra Karolina Martinez, matrícula 101003840, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 26.07.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007321.

Art. 22. CONCEDER a Servidora Pública Fernanda Vissoto Biscaia, matrícula 101004045, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 25.07.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007322.

Art. 23. CONCEDER a Servidora Pública Amanda Leila Barbacena Silva, matrícula 101091, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 19.09.2022 a 21.09.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007324.

Art. 24. CONCEDER a Servidora Pública Fernanda Vissoto Biscaia, matrícula 101004045, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 12.07.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007326.

Cuiabá/MT, 12 de julho de 2022.

ROGERIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 021/2022/GC/DPMT

Processo nº: 457/2022.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: TRANSPORTER SEGURANÇA PRIVADA LTDA.

De ordem do Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, vimos por meio desta, **NOTIFICA-LO**:

Contratos 028,029,030 e 031/2020.

OBJETO: Prestação do serviço de vigilância desarmada nos Núcleos da Defensoria Pública.

NOTIFICAÇÃO:

APLICO a Empresa **TRANSPORTER SEGURANÇA PRIVADA LTDA**

(inscrita no CNPJ: 19.559.024/0003-75) as seguintes penalidades:

• **MULTA** no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, prevista no item V do Termo de Compromisso celebrado com a empresa, em razão do seu descumprimento total.

• **Suspensão temporária para participar de licitação e impedimento de contratar com a Defensoria** por 02 (dois) anos, conforme cláusula 16.2, alínea "a" dos contratos celebrados com esta Instituição (028/2020, 029/2020, 030/2020 e 031/2020).

• **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Defensoria Pública, depois de ressarcidos os prejuízos causados, conforme cláusula 16.2, alínea "b" dos contratos celebrados com esta Instituição (028/2020, 029/2020, 030/2020 e 031/2020).

Cuiabá, 12 de julho de 2022

(Original assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

EXTRATO CONTRATO 129/2022.

PROCESSO: Nº. 091/2022

LICITAÇÃO: TP Nº. 004/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT.
FORNECEDOR REGISTRADO: FILGUEIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA EPP

OBJETO: Construção do alambrado de proteção do aeródromo Municipal de Água Boa- MT.

VALOR: R\$ 995.260,30 (novecentos e noventa e cinco mil, duzentos e sessenta reais e trinta centavos).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/04/2023

DATA: 06/07/2022

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT.

AVISO DE LICITAÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações; a seguinte Licitação regida pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº. 8.883/94 e suas alterações posteriores.

MODALIDADE: Concorrência nº. 004/2022.

OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia especializada para reforma e ampliação da Escola Estadual Antônio Grohs, em Água Boa-MT, conforme Convênio 2021-2097-SEDUC, e condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

REALIZAÇÃO: 15/08/2022.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 08h30min.

HORÁRIO DE BRASÍLIA.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes e através do site www.aguaboa.mt.gov.br e do e-mail licitacao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa - MT, 12 de julho de 2022.

Alan Rogério Steinmetz

Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO SÃO MATEUS 1ª ETAPA DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT, CONFORME O TERMO DE CONVÊNIO Nº 1030/2022/SINFRA, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADA NO PROJETO BASICO E PLANILHAS NO ANEXO I DO EDITAL. O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará às 09:00 HORAS, NO DIA 15 DE AGOSTO DE 2022. Em sua sede na Avenida Prefeito Caio, nº 654 - Bairro Centro - Arenápolis - MT, LICITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2022, regida pela Lei 8.666/93, para contratação do objeto supracitado. Sendo que o Edital está à disposição dos interessados, no site: www.arenapolis.mt.gov.br ou pelo telefone (065) 3343-1105. Arenápolis - MT, em 12 de Julho de 2022.

DANILO CORDEIRO DE BARROS - Presidente CPL/Suplente

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Urbano Santos, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 005/2019 Lei Complementar 123/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº 8.538/15, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, por item, para a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL E FUTURA contratação de empresa especializada na execução dos serviços de limpeza e manutenção de sistemas de abastecimento de água do município de Urbano Santos/MA, no dia 01 de agosto de 2022, às 14:01 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecompras.com.br/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Manoel Inácio, SN, Centro, Urbano Santos - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas - Endereço: <https://www.portaldecompras.com.br/>, portal da transparência do Município e na sala da Comissão Permanente de Licitação. Esclarecimentos adicionais através do endereço eletrônico, e-mail: cpmpubs@hotmail.com ou na sala da Comissão Permanente de Licitação. Urbano Santos - MA, 14 de julho de 2022. Jhonny Frances Silva Marques - Pregoeiro Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Urbano Santos, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 005/2019 Lei Complementar 123/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº 8.538/15, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, por item, para a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL E FUTURA contratação de empresa especializada na execução dos serviços de transporte para as secretarias do município de Urbano Santos/MA, no dia 01 de agosto de 2022, às 16:01 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecompras.com.br/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Manoel Inácio, SN, Centro, Urbano Santos - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas - Endereço: <https://www.portaldecompras.com.br/>, portal da transparência do Município e na sala da Comissão Permanente de Licitação. Esclarecimentos adicionais através do endereço eletrônico, e-mail: cpmpubs@hotmail.com ou na sala da Comissão Permanente de Licitação.

Urbano Santos - MA, 14 de julho de 2022.
JHONNY FRANCES SILVA MARQUES
Pregoeiro

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA A MERENDA ESCOLAR. A Secretaria municipal de educação juntamente com a comissão permanente de licitação, devidamente autorizada pela portaria nº 038/2021, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022. Regido pela Lei nº 11.947/2009 e Resolução/CD/ FNDE nº 26/2013. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar Diretamente da Agricultura Familiar. Sessão: Dia 08 agosto de 2022 Horário: 10:00hs para receber os projetos de venda. Local: Avenida Manoel Inácio - Prefeitura Municipal; O Edital está à disposição dos interessados, no endereço supra, no portal da transparência e SACOP, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde também poderão ser obtidos esclarecimentos adicionais.

Urbano Santos/MA, 14 de julho de 2021
LUCAS ANDRÉ SOUSA
Presidente da Comissão

JHONNY FRANCES SILVA MARQUES
Membro da Comissão

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

Objeto: Aquisição De Patrulha Mecanizada (Caminhão Caçamba e Pá Carregadeira) Para Atender O Município De Alto Araguaia, Conforme Convênio 916868/2021. Entrega dos Envelopes: Até as 08:30 horas (Brasília), do dia 04/08/2022. Edital Completo: Afixado no endereço acima ou pelo e-mail lici.altoaia@gmail.com, site: <http://altoaraguaia.mt.gov.br/> e www.bnc.org.br. Abertura do envelope Nº 01: Às 08:30 horas, do dia 04 Agosto de 2022, pelo site www.bnc.org.br. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8833/94 e da Lei nº 9.648/98).

Alto Araguaia - MT, 13 de Julho 2022.
JULIANE RIBEIRO TELES
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2022

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia - Estado de Mato Grosso, situada na Avenida Carlos Huguenev, nº 572, centro, Alto Araguaia-MT, Cep 78.780-000 por meio da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que realizará às 14:00 horas (Brasília), do dia 03/08/2022, licitação na modalidade supracitada, do tipo menor preço global, com regime de execução indireta e sob empreitada por preço Unitário, que tem por objeto Contratação De Empresa Para Reforma Em Ponte De Madeira Sobre O Córrego Lajeado Na Mu 45 KM 11 - Exclusivo Para Micro Empresa E Empresa De Pequeno Porte. Informação mais detalhada, edital e projeto completos poderão ser solicitados no endereço supracitado de Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, pelo tel. (66) 3481-2885/1165, e-mail: lici.altoaia@gmail.com; site altoaraguaia.mt.gov.br.

Alto Araguaia - MT, 13 de Julho de 2022.
JULIANE RIBEIRO TELES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 106/2021 1º Termo Aditivo do Contrato Nº 106/2021, Pregão Eletrônico nº 050/2021, Parte: TECNOESTE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA; O presente Termo Aditivo tem por finalidade a PRORROGAÇÃO DE PRAZO. Ficando prorrogado o prazo para a execução do contrato até 14/09/2022;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO SÃO MATEUS 1ª ETAPA DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT, CONFORME O TERMO DE CONVÊNIO Nº 1030/2022/SINFRA, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO PROJETO BÁSICO E PLANILHAS NO ANEXO I DO EDITAL O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará às 09:00 HORAS, NO DIA 15 DE AGOSTO DE 2022, em sua sede na Avenida Prefeito Caio, nº 654 - Bairro Centro - Arenópolis - MT, LICITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2022, regida pela Lei 8.666/93, para contratação do objeto supracitado. Sendo que o Edital está à disposição dos interessados, no site: www.arenapolis.mt.gov.br ou pelo telefone (065) 3343-1105.

Arenópolis - MT, 12 de julho de 2022.
DANILO CORDEIRO DE BARROS
Presidente da CPL
Suplente

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA VILA RICA NO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT, CONFORME O TERMO DE CONVÊNIO Nº 0790/2022/SINFRA, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO PROJETO BÁSICO E PLANILHAS NO ANEXO I DO EDITAL, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará às 09:00 HORAS NO DIA 01 DE AGOSTO DE 2022. Em sua sede na Rua Presidente Costa e Silva, nº 105E - Bairro Vila Nova - Arenópolis - MT, LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS, regida pela Lei 8.666/93, para contratação do objeto supracitado. Sendo que o Edital está à disposição dos interessados no site www.arenapolis.mt.gov.br, valor das cópias de reprodução do edital e seus anexos são mediante o pagamento da quantia não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais).

Arenópolis - MT, 13 de Julho de 2022.
DANILO CORDEIRO DE BARROS
Presidente da CPL/suplente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação com modalidade Pregão Eletrônico Nº 011/2022 o qual teve sua abertura dia 11 de julho de 2022 às 09:00 horas (horário de Brasília), onde reuniram-se o Sr. Pregoeiro e a Equipe de apoio, nomeados pela portaria 010/2022, tendo como objeto "registro de preço para futura e eventual aquisição de 02 Playground para área pública, sendo 01 no Bairro Renascer, coordenadas Lat: 12°6'50" S Long.: 57°59'76" O, e 01 na praça do bairro Nosso Lar, coordenadas Lat: 12°6'55'64" S Long: 58°01'61" O, conforme as especificações do Termo de Referência. Em atendimento ao Convênio nº 0697/2021/SINFRA." Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Quantidade de itens: 2 (dois). Teve como vencedora a empresa KRENKE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ 80.125.305/0001-69, arrematou os itens 1 e 2 com valor total final de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais).
Adjudica a presente licitação

Brasnorte/MT, 12 de julho de 2022.
DAVID EDUARDO CAERON MAGRINI
Pregoeiro

Homologo a presente licitação

EDELO MARCELO FERRARI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022

COM REGISTRO DE PREÇO MENOR PREÇO POR ITEM E POR GRUPO Interessada: Prefeitura Municipal de Cáceres
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para serviços de engenharia de segurança e medicina do trabalho para o desenvolvimento de serviços de elaboração de programas e laudos em atendimento ao Ministério do Trabalho e Emprego. EMPRESA VENCEDORA-EQUIPE ASSISTENCIA MEDICA LTDA - CNPJ: 14.074.423/0001-60 - Valor R\$ 615.666,2500 (seiscentos e quinze mil e seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos). Observação: A pasta contendo o Edital e seus anexos poderão ser obtidos na Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Av. Brasil nº 119, CEP: 78.210-906, ou baixado no portal https://www.caceres.mt.gov.br/Licitacoes/ e na plataforma ou gov.br/compras.

Prefeitura de Cáceres-MT, 13 de julho de 2022.
WILTON BENTO PIMENTA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2022

O Prefeito Municipal de Campinápolis - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, levando em consideração o processo de Pregão Presencial nº 30/2022, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, RETIFICA O Pregão Presencial, objeto do Processo Administrativo nº 707/2022, para eficácia do ato, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS - MT, DE ACORDO COM O ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. ONDE SE LÊ: E. B. DE TOLEDO - ME CNPJ 08.158.639/0001-01 - no valor de R\$ 701.782,61 (setecentos e um mil setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e um centavos). LEIA SE: E. B. DE TOLEDO - ME CNPJ 08.158.639/0001-01 - no valor de R\$ 713.181,41 (setecentos e treze mil cento e oitenta e um real e quarenta e um centavos). Determine, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do mencionado artigo, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Campinápolis - MT, 11 de Julho de 2022.
JOSÉ BUENO VILELA



O Conselho Municipal de Saúde de Arenópolis/MT, no exercício das suas atribuições legais e que lhe confere a Portaria Nº. 399/GM de 22 de fevereiro de 2006, e considerando a Lei Nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto Nº. 1.651, de 28 de setembro de 1995, que regulamenta o Sistema Nacional de Auditoria no âmbito do SUS;

Considerando a análise, discussão da Plenária do Conselho Municipal de Saúde ordinária, realizada aos 12 dias do mês de julho de 2022.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar e aprovar o Recurso de Emenda Parlamentar Nº. 41540001/2022, no valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais) do Deputado Federal Juarez Costa, para Incremento do PAB piso da Atenção Básica do município de Arenópolis/MT.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de assinatura.

Registrada, publicada, Cumpra-se.

Arenópolis, 12 de julho 2022.

Luís Fernando Di Domenico

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologada

Luiz Márcio Leite de Oliveira

Secretário Municipal de Saúde de Arenópolis.

Ederson Figueiredo

Prefeito Municipal de Arenópolis/MT.

AVISO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PUBLICA 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS-MT

CNPJ 24.977.654/0001-38

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PUBLICA 002/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO SÃO MATEUS 1ª ETAPA DO MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS-MT, CONFORME O TERMO DE CONVÊNIO Nº 1030/2022/SINFRA, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADA NO PROJETO BÁSICO E PLANILHAS NO ANEXO I DO EDITAL.

O MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará às **09:00 HORAS, NO DIA 15 DE AGOSTO DE 2022**. Em sua sede na Avenida Prefeito Caio, nº 654 – Bairro Centro – Arenópolis - MT, LICITAÇÃO DE **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2022**, regida pela Lei 8.666/93, para contratação do objeto supracitado. Sendo que o Edital está à disposição dos interessados, no site: www.arenapolis.mt.gov.br ou pelo telefone (065) 3343-1105.

Arenópolis - MT, em 12 de Julho de 2022.

DANILO CORDEIRO DE BARROS

Presidente CPL/Suplente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

GABINETE DA PREFEITA DECRETO Nº 4.559/2022.

SÚMULA:

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001/2019, CONFORME LEIS COMPLEMENTARES Nº 001/99, 182 e 183/2021”.

A Prefeita Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Memorandos nº 0716/2022/SME, o qual solicita convocação de classificados no Concurso Público Municipal 001/2019, considerando o não comparecimento de candidato convocado no Decreto nº 4.486/2022, e em virtude da aposentadoria da servidora Sandra Neide Kunn que era detentora de duas cadeiras;

DECRETA:

ARTIGO 1º Nomeação, para os fins e efeitos legais, os candidatos relacionados no Anexo I, classificados no concurso público 01/2019, de acordo com a ordem de classificação do Decreto de homologação nº 3.739/2020, a comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, na Secretaria Adjunta de Administração desta Prefeitura, para providências quanto à nomeação e posse, em conformidade o que dispõe a legislação.

1.1. Os candidatos deverão apresentar os documentos constantes do Anexo II (Checklist);

1.2. O não comparecimento dos candidatos no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do presente Decreto e a não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E RENÚNCIA quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de nomear o próximo candidato.

ARTIGO 2º As despesas decorrentes do presente decreto correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 12 dias do mês de julho de 2022.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se

ANDREIA CRISTINA MEDEIROS RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração



ANEXO I

Secretaria Municipal de Educação	
Convocados	Cargo
Adila Sombra Perrut	Professor de Pedagogia/Normal Superior – Sede
Ana do Carmos Alves	Professor de Pedagogia/Normal Superior – Sede
Durval Socrates Lovo	Técnico em Tecnologia da Informação – Sede

ANEXO II

CHECKLIST

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO

Para tomar posse, o candidato deverá apresentar cópia de todos os documentos juntamente com a documentação original (ou cópia autenticada)			
Seq.	DOCUMENTO	Sim	Não OBS
1	Cópia Cédula de Identidade - RG;		
2	Cópia Certidão de nascimento, casamento, divórcio; No caso de casado, trazer CPF e RG do Cônjuge.		

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através da PREGOEIRA, torna público aos interessados, que o julgamento do certame supracitado realizado no dia 22/06/2022, cujo objeto é Registro de preços para Futura e Eventual Aquisição de Cilindros, Cartuchos e Toners, em atendimento à demanda das diversas Secretarias Municipais, resultou vencedoras as empresas:

MARCOS S BIJDES EIRELI, inscrita no CNPJ: 08.257.279/0001-03, vencedora dos itens 1, 2, 5, 6, 8, 10, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 22, 23, 25, 26, 28, 33, 35, 38, 39, 42 e 45, totalizando o valor de R\$ 89.461,20.

BNB COMÉRCIO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 08.692.456/0001-71, vencedora dos itens 3, 4, 7, 9, 16, 20, 21, 24, 29, 30, 32, 34, 40, 41, 43, 44, 46 e 48, totalizando o valor de R\$ 33.366,00.

MTSI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 26.145.027/0001-66, vencedora dos itens 11, 27, 36 e 37, totalizando o valor de R\$ 18.099,38.

MOSAICO DISTR. ATACADO E ELETRÔNICOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 26.148.070/0001-85, vencedora dos itens 31 e 47, totalizando o valor de R\$ 23.755,80.

Informa aos interessados que os autos do certame ficam desde já disponíveis para exame de quaisquer interessados.

Araputanga/MT, 12 de julho de 2022.

Eliana Pains de Amorim
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT RATIFICAÇÃO DE SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 219/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021

O Prefeito Municipal, Sr. Enilson de Araújo Rios, tendo em vista a justificativa de apostilamento de valores firmado com a empresa JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.720.752/0001-22, mediante justificativa, que foram corroboradas com emissão de Parecer Jurídico expedido pela Procuradoria Geral do Município, AUTORIZO o APOSTILAMENTO DE VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 219/2021, conforme previsto na Lei nº. 8.666/93 art. 65, § 1º e do Decreto Municipal nº 029/2010 art. 12, § 1º. Este é o PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO onde, Apostila-se o valor unitário dos itens: FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: MÉDIO, PESO USUÁRIO: DE 40 A 70 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USUÁRIO: ADULTO, USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO, que é de R\$ 1,18 (um real e dezoito centavos) para R\$ 1,41 (um real e quarenta e um centavos); FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: PEQUENO, PESO USUÁRIO: ATÉ 40 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USUÁRIO: ADULTO, USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO, que é de R\$ 1,17 (um real e dezessete centavos) para R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos) e FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: EXTRA GRANDE, PESO USUÁRIO: ACIMA DE 16 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USO: NOTURNO, que é de R\$ 0,73 (setenta e três centavos) para R\$ 0,87 (oitenta e sete centavos), nas futuras aquisições. Portanto, os valores compatíveis com o limite correspondente à modalidade de licitação que deu origem ao contrato.

Araputanga – MT, 12 de julho de 2022.

Enilson de Araújo Rios
Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através da PREGOEIRA, torna público aos interessados, que o julgamento do certame supracitado realizado no dia 24/06/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de sistema semafórico inteligente, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, resultou vencedora a empresa:

TECTRANS EIRELI, inscrita no CNPJ: 07.832.591/0001-02, totalizando o valor de R\$ 224.656,00.

Informa aos interessados que os autos do certame ficam desde já disponíveis para exame de quaisquer interessados.

Araputanga/MT, 12 de julho de 2022.

Eliana Pains de Amorim
Pregoeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 024/2022

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através do Prefeito Municipal, Sr. Enilson de Araújo Rios, torna público que, em virtude de ter concordado com a justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Administração e emissão de Parecer Jurídico favorável à contratação nas formas da lei apresentado pelo Procurador Geral do Município, no processo de Contratação de Pessoa Jurídica para Prestar Serviço de Instalação, Manutenção e Higienização de Ar Condicionado para atender as demandas das Secretarias Municipais, mediante o valor total de R\$ 22.470,00 (vinte e dois mil e quatrocentos e setenta reais), no qual formulou-se expediente de Dispensa de Licitação nº. 024/2022, com fulcro nas disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a contratação.

Araputanga/MT, 12 de julho de 2022.

Enilson de Araújo Rios
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT CNPJ 24.977.654/0001-38

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO SÃO MATEUS 1ª ETAPA DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT, CONFORME O TERMO DE CONVÊNIO Nº 1030/2022/SINFRA, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADA NO PROJETO BÁSICO E PLANILHAS NO ANEXO I DO EDITAL.

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará às **09:00 HORAS, NO DIA 15 DE AGOSTO DE 2022**, em sua sede na Avenida Prefeito Caio, nº 654 – Bairro Centro – Arenópolis - MT, LICITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2022, regida pela Lei 8.666/93, para contratação do objeto supracitado. Sendo que o Edital está à disposição dos interessados, no site: www.arenapolis.mt.gov.br ou pelo telefone (065) 3343-1105.

Arenópolis - MT, em 12 de Julho de 2022.

DANILO CORDEIRO DE BARROS
Presidente CPL/Suplente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 19.131 DE 11 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre designação de servidora efetiva para exercer o cargo que menciona."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **Dr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o disposto no Art. 7º, da Lei Municipal nº 4.181, de 17 de junho de 2020,

Resolve:

Art. 1º – Designar, a servidora efetiva Sra. **LUCELY DE SOUSA CRUZ TORRES**, para exercer, sem ônus, o cargo de Ouvidora-Geral, executando as atribuições conferidas ao cargo, através da Lei Municipal nº 4.181, de 17/06/2020.

Parágrafo Único – O cargo a que dispõe o caput deste artigo, está subordinado ao Gabinete do Prefeito, por força da Lei Municipal nº 4.313, de 13 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 17.242, de 01 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 11 de julho de 2022.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 19.125 DE 07 DE JULHO DE 2022.